



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RODOVIA NORTE-SUL, S/N, INFRAERO II  
FONES: 3214-1528 FAX: 3214-1528 CNPJ: 05.426.574/0001-40  
End. Eletrônico: www.trf1.jus.br E-mail: selit.ap@trf1.jus.br

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Processo Administrativo Nº 0001773-06.2016.4.01.8003

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia **22/05/2017**, às **10h na Sala da Seção de Licitações – SELIT/SJAP**, no Edifício Sede da Justiça Federal, localizada Rodovia Norte-Sul, s/n, Bairro Infraero II, CEP 68908-911, Macapá-AP, realizará a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**, do tipo **maior oferta**, para fins de alienação de 01 veículo automotor do tipo passeio.

A presente licitação será regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução nº 537/2006 do Conselho de Justiça Federal, pela Instrução Normativa 1416 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, pelas condições específicas constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram (Anexos).

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Especificações do Veículo (ficha cadastral, Laudo de Avaliação e ficha de verificação)
- ANEXO II – Declaração de Vistoria de Veículo, modelo 14-08-10
- ANEXO III – Modelo de Formulário Proposta
- ANEXO IV – Recibo de Venda de Bens Móveis – modelo 14-16-02

### 1. OBJETO

1.1. Alienação por venda do tipo maior oferta do veículo marca Fiat, modelo PÁLIO WEEKEND ADVENTURE, conforme especificações e valor mínimo descritos no item abaixo e no Anexo I.

- VEÍCULO MODELO: Pálio Weekend Adventure 1.8 8V 103cv 5p
- MARCA: Fiat
- ANO/MODELO: 2003/2003
- COMBUSTÍVEL: Gasolina
- VALOR MÍNIMO: R\$10.039,70 (dez mil trinta e nove reais e setenta centavos)

1.3. **O veículo está inoperante, com problemas mecânicos** e será vendido no estado de conservação e condições em que se encontra, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## 2. CRONOGRAMA

2.1. De 07/04/2017 a 19/05/2017 – Prazo de exposição do veículo para visita de interessados.

2.2. 22/05/2017 – às 10h. Entrega dos envelopes “Nº 01 - HABILITAÇÃO” e “Nº 02 - PROPOSTA”.

2.3. Abertura do Envelope “Nº 01 - HABILITAÇÃO”: 22/05/2017, às 10h.

2.4 Abertura do Envelope “Nº 02 - HABILITAÇÃO”: Conforme estabelecido no item 7.

## 3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

3.1. O licitante **deverá** realizar vistoria “in loco” do veículo, no endereço citado no item 3.2.

3.1.1. Será permitida apenas avaliação visual do veículo e vedado qualquer outro procedimento, como manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

3.2. Os interessados devem marcar visita em dias úteis e no seguinte período, local e horários:

- **Período:** de 07/04/2017 a 19/05/2017
- **Horário:** 09h às 16h
- **Local:** Setor de Vigilância, Segurança e Transporte – SEVIT/SJAP, na Rodovia Norte-Sul, s/n, Bairro Infraero II, CEP 68908-911, Macapá-AP
- **Contato:** 96-3214-1522 (SEVIT/SJAP)

3.3. Os interessados, após a visita, receberão **Declaração de Vistoria de Veículo, modelo 14-08-10 (ANEXO II)**, fornecido e assinado por servidor encarregado do Setor de Vigilância, Segurança e Transporte – SEVIT/SJAP.

3.4. O acesso às dependências da Justiça Federal somente será permitido após apresentação de documento de identificação, junto à portaria.

3.5. Após o ingresso nas dependências da Justiça Federal, o interessado deverá obedecer a todas as normas de segurança e de ações que regem a área, sob pena de ser impedido de prosseguir a visita.

## 4. DO VALOR MÍNIMO E DO PREÇO PROPOSTO

4.1. O valor mínimo de venda do veículo foi estabelecido seguindo referências de preços nacionais e locais (Tabela FIPE, custo de manutenção corretiva em oficina local e ainda avaliação de mercado local por Oficial de Justiça Avaliador), conforme Anexo I.

4.2. O valor a ser proposto pelo licitante não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado no Anexo I.

4.3. Os proponentes deverão levar em conta para elaboração de suas propostas os fatores a seguir:

- a) Toda a legislação aplicável e todas as condições previstas neste edital e seus anexos.
- b) O conhecimento do local onde será retirado o veículo, bem como todas as peculiaridades do mesmo.
- c) Despesas para mobilização e desmobilização de pessoal a ser utilizado na execução do objeto desta licitação.
- d) Todos os custos, eventuais ou não, incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação, tais como: mão-de-obra, encargos sociais, tributos, uniformes, alimentação, transporte, seguro de vida/saúde e outros.
- e) Não serão levadas em conta quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento destas condições.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. **A Concorrência admitirá quaisquer interessados (licitantes)**, quer pessoas físicas, quer pessoas jurídicas, os quais deverão preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

### **5.1.1. Se pessoa física:**

- a) Ser maior de 18 anos de idade;
- b) Portador de documento de identidade (RG);
- c) Possuir Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Possuir comprovante de endereço atual em seu nome (conta de água, luz ou telefone fixo) ou Declaração de Residência reconhecida em cartório, nos termos da Lei 7.115/1983;
- e) Poderá ser representado legalmente por terceiro desde que este apresente procuração, por instrumento público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida do outorgante.
- f) Apresentar Declaração de Vistoria de Veículo devidamente assinada pelo Setor de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT da Justiça Federal – AP.

### **5.1.2. Se pessoa jurídica:**

- a) Estar devidamente incluída no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Fazer-se representar por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, ou por meio de terceiros, desde que estes apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida do titular outorgante.
- c) Deverá apresentar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

- d) Apresentar Declaração de Vistoria de Veículo devidamente assinada pelo Setor de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT da Justiça Federal – AP.

5.2. Os documentos referidos no item anterior devem ser incluídos em **envelope lacrado** e apresentados no ato da sessão de abertura desta Concorrência, em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração).

5.3. A regularidade dos licitantes, a título de habilitação, poderá ser verificada mediante consulta *on-line* ao **SICAF**.

5.4. Cópia deste Edital poderá ser obtida no endereço: **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

## **6. DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

6.1. A documentação necessária para a participação no certame deverá ser entregues em DOIS envelopes distintos com nome e endereço do remetente, opacos e lacrados conforme detalhamento a seguir:

6.2. **O ENVELOPE 01** deverá ser identificado externamente com os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPÁ  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – ALIENAÇÃO DE VEÍCULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES – SELIT/SJAP  
NOME (se pessoa física) OU RAZÃO SOCIAL (se empresa)  
CPF ou CNPJ  
(telefone e e-mail para contato)**

6.2.1. O proponente deverá apresentar neste envelope, para sua habilitação, os documentos relacionados, em original ou cópia autenticada por oficial público, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou emitidas por sistema eletrônico – rede de comunicação internet, os quais deverão estar válidos na data da apresentação. Deverá, ainda, ser observado que:

- a) Os documentos deverão ser redigidos em português ou se em outro idioma, acompanhados de tradução para o português, preparada por tradutor juramentado, bem como estarem autenticados pela representação diplomática/comercial brasileira no país de origem.
- b) Caso não esteja expressa a data ou o período de validade da certidão, será considerado o período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.
- c) Não serão aceitos protocolos, cartas, correspondências, solicitação de documentos ou certidões, documentos provisórios em substituição aos documentos exigidos neste edital e seus Anexos.

6.2.2. Este envelope deverá conter:

#### **Proponente Pessoa Física:**

- a) Documento de identificação (RG, CNH, CTPS ou equivalente)
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- c) Comprovante de endereço atualizado, com emissão no prazo máximo de 90 dias.
- d) Declaração de Vistoria de Veículo, conforme modelo ANEXO II (vide item 5.1.1, letra f.)

**Proponente Pessoa Jurídica:**

- f) Documento de identificação do responsável legal.
- g) Registro na Junta Comercial, no caso de empresário;
- h) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- i) Declaração de Vistoria de Veículo, conforme modelo ANEXO II (vide item 5.1.2, letra d);
- m) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- n) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- o) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- p) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial emitida pelo Cartório Distribuidor da sede do proponente.

6.3. O **ENVELOPE 02** deverá ser identificado externamente com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPÁ  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – ALIENAÇÃO DE VEÍCULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES – SELIT/SJAP  
NOME (se pessoa física) OU RAZÃO SOCIAL (se empresa)  
CPF ou CNPJ  
(telefone e e-mail para contato)**

Este envelope deverá conter:

6.3.1. Formulário proposta conforme modelo - ANEXO III, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar todos os dados identificadores do proponente e sua assinatura.

- a) Os valores propostos deverão ser legíveis (digitados ou manuscritos com caneta nas cores azul ou preta), e deverão representar o valor que o proponente deseja oferecer pelo bem licitado, considerando as orientações deste edital.
- b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura, podendo ser prorrogado por igual período, se solicitado pela Justiça Federal, mantendo-se as condições da proposta original.

- c) Caso a proposta de preços não esteja assinada, o proponente ou seu representante legal com tais poderes poderá fazê-lo durante a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos demais participantes.

6.4. Os envelopes de nº 01 e 02 contendo documentos de habilitação e a proposta, respectivamente, deverão ser entregues pelo proponente à CPL na Seção de Compras e Licitações até a data e horário da abertura da sessão, sito à Rodovia Norte-Sul, s/n, Bairro Infraero II, CEP 68908-911, Macapá - AP.

6.4.1 Caso o proponente opte em encaminhar sua proposta por via postal, ou serviço de mensageiro/office-boy, deverá remetê-la para o endereço descrito no item anterior.

6.4.2. Deverá crescer em letras caixa alta no envelope:

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – Envelopes de proposta e habilitação.**

6.4.3. Na opção de entrega prevista no item 6.4.1 somente serão aceitas as propostas recebidas até as 9h50min do dia da abertura da licitação.

6.5. A Comissão não se responsabilizará por envelopes enviados por via postal, serviço de mensageiro/office-boy que forem entregues fora do prazo (dia e horário) estabelecido no item anterior, ou ainda os entregues em locais diferentes do previsto no item 6.4 deste Edital.

6.6. Não serão aceitos envelopes, documentos ou comprovantes após a data e horários fixados para o início da sessão de abertura.

6.7. Recomenda-se que as páginas da proposta de preço e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

## **7. DO PROCESSO LICITATÓRIO**

7.1. **A Comissão Permanente de Licitação – CPL**, nomeada pela Portaria SJ DIREF 11, de 27/01/2017, se fará presente no local e hora previstos para o evento, onde será lido o presente Edital e identificado o bem, visando à confirmação do valor mínimo fixado na avaliação realizada pela **Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Materiais de Consumo**, constituída pela Portaria SJ DIREF 51, de 29/03/2016, da Seção Judiciária do Amapá.

### **7.2. Abertura dos envelopes Nº 01 – HABILITAÇÃO**

7.2.1. A entrega dos envelopes será precedida pela identificação e credenciamento de um representante por licitante.

7.2.2. Recebidos todos os envelopes nºs 01 e 02 pela CPL, será procedida a abertura dos envelopes 01 – HABILITAÇÃO, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes, enquanto que os envelopes nº 02 – PROPOSTA serão recebidos e fechados e igualmente rubricados sobre os respectivos fechos pelas mesmas pessoas, ficando sob guarda da Comissão, até a data de sua abertura.

### **7.3. Julgamento da HABILITAÇÃO**

7.3.1. Não será habilitada a licitante que:

- a) Não apresentar quaisquer dos documentos previstos no subitem 6.2.2 ou o fizer de forma incompleta, com entrelinhas, vícios ou rasuras.
- b) No caso de pessoa jurídica, estiver sob processo de falência, concordata, intervenção, liquidação ou dissolução, inclusive extrajudicial.

7.3.2. O resultado de julgamento da HABILITAÇÃO será publicado no D.O.U., a partir do 3º dia útil, a contar da data de abertura da licitação ou, a critério da CPL, na ocasião da abertura caso seja julgada a “HABILITAÇÃO” na hora.

7.3.3. As licitantes não habilitadas serão devolvidos os envelopes nº 02 – PROPOSTA, fechados como recebidos, desde que não tenha havido recurso quanto ao resultado da ‘HABILITAÇÃO’ ou após sua denegação.

7.3.4. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação simples omissões ou erros materiais na documentação ou proposta, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação ou o entendimento da proposta e não firam os direitos dos demais licitantes.

#### **7.4. Abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA**

7.4.1. A abertura dos envelopes 02 – PROPOSTA será realizada após esgotada a fase de Habilitação, com seus prazos de recursos, devidamente comunicada a todos as licitantes.

7.4.2. Aberto os envelopes e lidos de cada licitante o valor ofertado e o prazo de validade, as propostas serão rubricadas pelos licitantes presentes, após que será encerrada a reunião, da qual será lavrada ata, datada e assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

#### **7.5. Exame e julgamento das PROPOSTAS**

7.5.1. O exame e julgamento das propostas serão realizados pela Comissão de Licitação.

7.5.2. Será desclassificada a proposta que:

- a) Não esteja de acordo com as condições e as exigências deste Edital;
- b) Apresente entrelinhas, vícios ou rasuras;
- c) Apresente preço condicionado ao de outra proposta;
- d) Contiver preço inferior ao estabelecido no Anexo I deste Edital;

7.5.3. As propostas serão classificadas pela ordem decrescente dos preços ofertados, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar a proposta de maior oferta.

7.5.3.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e, após obedecido o disposto do § 2º do Artigo 3º, da Lei 8.666/93, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

7.6. O resultado do julgamento, com a indicação da licitante considerada vencedora, será publicado no Diário Oficial da União, a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data da abertura das propostas.

### **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do veículo a que se refere este Edital deverá ser realizado em parcela única, sem qualquer alteração de valor àquele fixado ao vencedor do certame.

8.2. O proponente vencedor da concorrência terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para pagamento do veículo, contados do primeiro dia útil após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial da União (DOU).

8.2.1. O pagamento será efetuado mediante **Guia de Recolhimento da União – GRU**, com os seguintes dados:

UNIDADE GESTORA: 090037

GESTÃO: 00001-TESOURO NACIONAL

NOME DA UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **18817-4** STN OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

8.3. A GRU será emitida pela Seção de Compras e Licitações em nome do licitante vencedor no valor global do veículo.

8.4. Somente após a confirmação do pagamento, que deverá ser formalmente comprovada, o licitante estará apto a retirar o veículo.

8.5. Findo o prazo estabelecido no item 8.2 sem que o vencedor tenha efetuado o pagamento do bem, o licitante perderá o direito de aquisição do veículo e estará sujeito às sanções e penalidades previstas no item 10 deste Edital.

## **9. DA RETIRADA DO VEÍCULO**

9.1. A retirada do veículo dar-se-á em data e horário estabelecidos pelo Setor de Vigilância, Segurança e Transporte – SEVIT, depois de verificadas todas as regularidades e exigências descritas neste Edital.

9.2. O licitante poderá indicar a pessoa que se responsabilizará pela retirada do veículo, o qual figurará devidamente identificado no processo.

9.3. Por ocasião da retirada do veículo, os supervisores da Seção de Material e Patrimônio e do Serviço de Vigilância, Segurança e Transporte da SJAP formalizarão a entrega dos documentos afetos ao bem mediante lavratura do Recibo de Venda de Bens Móveis (Anexo IV).

9.4. Ficará por conta do licitante vencedor ou seu procurador, a retirada e o traslado do veículo, bem como a transferência de propriedade e sua regularização junto ao DETRAN, inclusive, se for o caso, o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data da Concorrência, bem como outras taxas, se devidas.

9.5. Devido às condições inoperantes do veículo, o licitante vencedor deverá providenciar a retirada do mesmo no estado em que se encontra, não sendo permitido seu conserto nas dependências da Justiça Federal.

9.6. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores à data de realização da Concorrência, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente o veículo (vide item 3) antes da apresentação formal dos envelopes de Habilitação e de Proposta.

9.7. É vedado ao licitante vencedor permutar, vender ou realizar qualquer negociação antes da retirada do veículo das instalações físicas da Justiça Federal.

## **10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

10.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta Concorrência:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor proposto, do 11º (décimo-primeiro) ao 20º (vigésimo) dia, observado o prazo disposto no item 8.2 deste Edital;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor de arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na letra e (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

## **11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1. O Diretor do Foro da Justiça Federal no Amapá poderá, a qualquer tempo, por razões de interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, a presente Concorrência, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-la no todo. Em qualquer das hipóteses o fará mediante despacho fundamentado, assegurando-se, se for o caso, o contraditório e a ampla defesa e, sempre, a devida publicidade.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1 Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

12.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

12.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

12.1.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Diretor do Foro.

12.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

12.4. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá ser alegado.

13.2. A apresentação de propostas implicará na plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13.3. O Diretor do Foro da SJAP poderá revogar a presente Concorrência em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado (Conforme item 10 deste Edital).

13.4. É facultada a Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da Concorrência.

13.6. As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a visitação prevista no item 3, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.8. Demais informações ou esclarecimentos relativos à presente Concorrência deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação no endereço descrito no preâmbulo deste edital.

Macapá, 04 de abril de 2017.

**COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO**

HÉLIO FREITAS VASCONCELOS  
Presidente

ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES  
Secretário

ANDRÉ NASCIMENTO ALMEIDA  
Secretário

ANEXO I – Especificações do Veículo (ficha cadastral, Laudo de Avaliação e ficha de verificação)

ANEXO II – Declaração de Vistoria de Veículo, modelo 14-08-10

ANEXO III – Modelo de Formulário Proposta

ANEXO IV – Recibo de Venda de Bens Móveis – modelo 14-16-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - AP Nº 011820775873  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00811822095 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

NOME JUSTIÇA FEDERAL DO PRIMEIRO GRAU DO AMAPÁ  
MACAPÁ AP

CPF / CNPJ 05.426.574/0001-40 PLACA NES7209

PLACA ANT. / UF PLM72099 AP0893 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOBILISTA REPT/ABEAC/15 COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO FIAT/PALIO WK ADVENTURE ANO FAB. 2003 ANO MOD. 2003

CAP. / POT. / CIL 5P/103CV/7 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA \*ISENTO\* VENC. COTA ÚNICA \*\*\*\*\* VENC. / COTAS 1ª \*\*\*\*\*  
2ª \*\*\*\*\*  
3ª \*\*\*\*\*  
FAIXA LPVA ISENÇÃO DE 10 ANOS PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 10/03/2018

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOUTRINA

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO

PROIBIDO PARA TRANSFERENCIA

MACAPÁ LOCAL DATA 10/03/2018

Inácio Monteiro Masciel  
Diretor Presidente DENATRAN/AP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

AP Nº 011820775873 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2016

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 05.426.574/0001-40 PLACA NES7209 EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 10/03/2018

RENAVAM 00811822095 MARCA / MODELO FIAT/PALIO WK ADVENTURE

ANO FAB. 2003 CAT. TARIF. 7BD173099340/0875 Nº CHASSI

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) R\$45.5 DENATRAN (RS) R\$5.06 CUSTO DO SEGURO (RS) R\$50.56

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

MAR / 2014

**SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

❖ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

❖ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

❖ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

❖ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REÚNA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br)). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

❖ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	até R\$ 13.500,00	até R\$ 2.700,00

(1) **MORTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) **INVALIDEZ PERMANENTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) **DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

❖ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

**❖ IMPORTANTE:**

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

❖ **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

❖ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

❖ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

❖ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

❖ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRÉLADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

❖ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1986).

❖ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).



**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**  
SAC DPVAT 0800 022 1204  
Seguradora Líder - DPVAT [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.



**DISQUE - SUSEP**  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	outubro de 2016
Código Fipe:	001194-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio Weekend Adventure 1.8 8V 103cv 4p
Ano Modelo:	2003 Gasolina
Autenticação	h3yc83h9ywp
Data da consulta	sexta-feira, 7 de outubro de 2016 11:17
Preço Médio	R\$ 15.319,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Macapá-AP, às 10h 50m, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Seção Judiciária do Amapá, em cumprimento à ordem extraída desta Seção do processo do SEI de nº 0001773-06.2016.4.01.8003, procedi à **avaliação** do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

UM VEÍCULO AUTOMOTOR DE MARCA/MODELO FIAT PALIO WK ADVENTURE L.8, ANO/FAB E ANO/MOD 2003, CUJOS DADOS JÁ SE ENCONTRAM NO PROCESSO DO SEI EPÍGRAFADO (2834201), E DE PLACA NES 7209, O QUAL SE ENCONTRA NO PÁTIO DA SJAP. ATRIBUO AO BEM O VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

A avaliação seguiu como parâmetro os valores atualmente praticados no mercado, atribuindo o valor de

R\$ 12.000,00

( DOZE MIL REAIS )

Macapá/AP, 24 de novembro de 2016.

*Luis Claudio dos Santos Siliprandi*  
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SILIPRANDI

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: AP20093



## TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

DESCRIÇÃO

Automóvel passeio marca Fiat. modelo Palio Weekend Adventure 1.8 - 5P 103 CV.

N. TOMBAMENTO

3150

VALOR DE AQUISIÇÃO

R\$ 35.925,00

VALOR DE MERCADO

10.039,70

### TERMO

Declaro que foi feita avaliação das condições do bem acima identificado, sendo o mesmo considerado:

OCIOSO

ANTIECONÔMICO

RECUPERÁVEL

IRRECUPERÁVEL

JUSTIFICATIVA: Constantes do processo SEI 0001773-06.2016.4.01.8003.

### AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

Macapá, 29/11/2016

TRF-1ª REGIÃO / MOD.14-16-01

ASSINATURA / CARIMBO

*Renan Coutinho Diniz*  
Renan Coutinho Diniz  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Mat. AP20190

*André Nascimento de Almeida*  
André Nascimento de Almeida  
Técnico Judiciário  
Matrícula 3-111

*Elismar Pereira da Silva*  
Elismar Pereira da Silva  
Analista Judiciário  
Mat. AP3-011

# FICHA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

## 1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá  
CNPJ: 05.426.574/0001-40  
Endereço: Rodovia Norte/Sul, s/n - Infraero II

## 01 - DADOS DO VEÍCULO

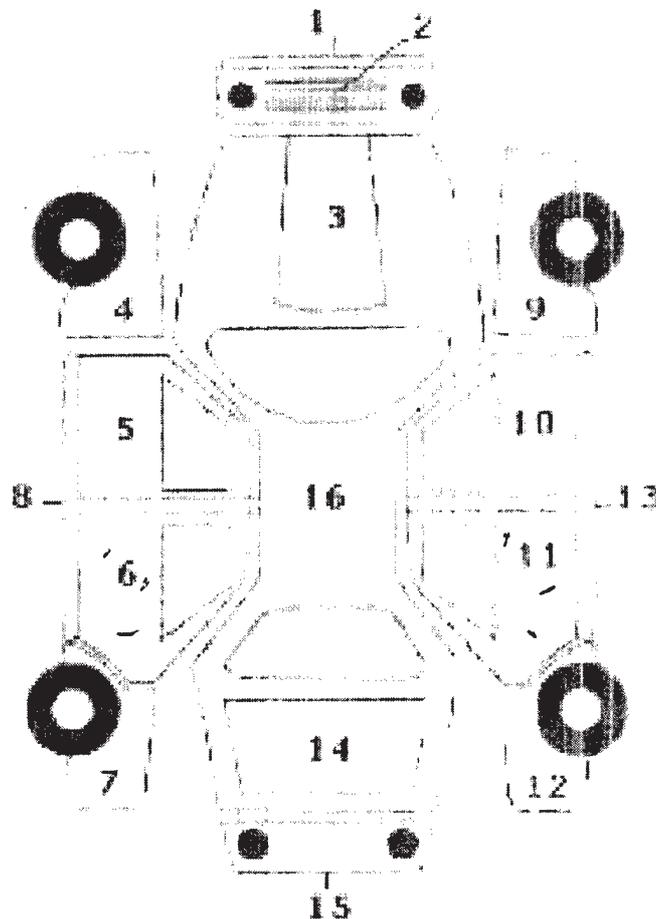
Marca: Fiat  
Modelo: Palio Weekend Adventure 1.8 - 5P 103CV  
Ano fabricação: 2003  
Ano modelo: 2003  
Combustível: Gasolina  
Chassi: 9BD17309934090893  
Placa: NES 7209  
Quilometragem:

## 2 - ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS

2.1		ABS
2.2	N	Airbag condutor
2.3	N	Airbag passageiro
2.4	N	Alarme
2.5	✓	Ar condicionado
2.6	✓	Direção hidráulica
2.7	N	Bancos de couro
2.8	✓	Bancos de tecido
2.9	N	Computador de bordo
2.10	✓	Vidros elétricos dianteiros
2.11	✓	Vidros elétricos traseiros
2.12	N	Retrovisores elétricos
2.13	✓	Farol de neblina
2.14	✓	Rodas liga leve
2.15	N	GPS
2.16	N	TV
2.17	N	DVD
2.18	N	Rádio CD
2.19	N	Antena
2.20	N	Isqueiro
2.21	✓	Segunda chave *
2.22	✓	Triângulo de sinalização
2.23	✓	Macaco
2.24	✓	Chave de rodas
2.25	✓	Estepe
2.26		Outro:

### 3 - CARROCERIA E PINTURA

	Pontos para verificação	Estado
3.1	Pára-choque dianteiro	1
3.2	Grade	1
3.3	Capô	1
3.4	Paralamas dianteiro - esquerdo	1
3.5	Porta dianteira esquerda	1
3.6	Porta traseira esquerda	2
3.7	Paralamas traseiro esquerdo	1
3.8	Estribo esquerdo	1
3.9	Paralamas dianteiro - direito	1
3.10	Porta dianteira direita	1
3.11	Porta traseira direita	2
3.12	Paralamas traseiro direito	1
3.13	Estribo direito	1
3.14	Tampa da mala	1
3.15	Pára-choque traseiro	1
3.16	Teto	1
Classificação:		
1	Sem danos	
2	Riscado	
3	Amassado	
4	Riscado e amassado	
5	Rasgado	



#### 4 - VIDROS

	Pontos para verificação	Estado
4.1	Parabrisa dianteiro	1
4.2	Retrovisor esquerdo	1
4.3	Vidro porta frente - esquerdo	1
4.4	Vidro porta traseira - esquerdo	1
4.5	Vidro ilharga - traseiro - esquerdo	1
4.6	Retrovisor direito	1
4.7	Vidro porta frente - direito	1
4.8	Vidro porta traseira - direito	1
4.9	Vidro ilharga - traseiro - direito	1
4.10	Parabrisa traseiro - porta-mala	1
Classificação:		
1	Sem danos	
2	Riscado	
3	Trincado	

#### 5 - INTERIORES

	Pontos para verificação	Estado
5.1	Forro porta frente - esquerda	2
5.2	Forro porta traseira - esquerda	1
5.3	Banco motorista	4
5.4	Banco passageiro dianteiro	1
5.5	Banco traseiro	4
5.6	Forro porta frente - direito	1
5.7	Forro porta traseira - direito	2
5.8	Forro porta-malas	1
5.9	Forro teto	1
5.10	Volante	3
Classificação:		
1	Sem danos	
2	Sujo	
3	Manchado	
4	Rasgado	

## 6 - FARÓIS

	Pontos para verificação	Estado
6.1	Farol frente esquerdo	1
6.2	Farol de milha - esquerdo	1
6.3	Farol frente direito	1
6.4	Farol de milha - direito	1
6.5	Lanterna traseira - esquerda	1
6.6	Lanterna traseira - direita	1
6.7	Brake lighth	1

Classificação:

1	Sem danos
2	Trincado
3	Riscado
4	Amassado/fundido

## 7 - PNEUS

	Pontos para verificação	Estado
7.1	Pneu frente esquerdo	1
7.2	Pneu frente direito	1
7.3	Pneu traseiro esquerdo	1
7.4	Pneu traseiro direito	1
7.5	Estepe	1

Classificação:

1	Bom
2	Regular
3	Ruim
4	Não tem

## 8 - OBSERVAÇÕES

Bateria descarregada.

---

---

---

---

---

Macapá, 9 de Novembro de 2016

**André Nascimento de Almeida**

Técnico Judiciário - AP11103

Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis



**Elismar Pereira da Silva**

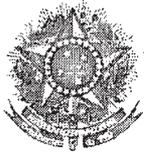
Analista Judiciário - AP1103

Membro da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis

  
**Renan Coutinho Diniz**

Técnico Judiciário - AP20190

Membro da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis



## VISTORIA DE VEÍCULO

FORMA DE AQUISIÇÃO	
<input type="checkbox"/>	COMPRA
<input type="checkbox"/>	DOAÇÃO / CESSÃO

IDENTIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO		
MODALIDADE		NÚMERO DA LICITAÇÃO
<input type="checkbox"/> CONVITE	<input type="checkbox"/> PREGÃO	<input type="checkbox"/> DOAÇÃO
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS	<input type="checkbox"/> CESSÃO
		NÚMERO DO TERMO DE DOAÇÃO / CESSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
VEÍCULO / MARCA / ANO		ESPÉCIE
		<input type="checkbox"/> DE CARGA
		<input type="checkbox"/> DE PASSAGEIROS
		<input type="checkbox"/> MISTO
PLACA	COMBUSTÍVEL	KM

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE OU DOADOR / CEDENTE	
FIRMA / RAZÃO SOCIAL	
NOME DO RESPONSÁVEL	CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO	
DECLARO QUE FOI REALIZADA VISTORIA REFERENTE À	
<input type="checkbox"/> LICITAÇÃO. <input type="checkbox"/> DOAÇÃO / CESSÃO, FICANDO CIENTE DAS CONDIÇÕES DO VEÍCULO.	
LOCAL / DATA	ASSINATURA

VISTO DA ÁREA DE TRANSPORTE	
DATA	ASSINATURA SOB CARIMBO

CIÊNCIA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO	
LOCAL / DATA	ASSINATURA SOB CARIMBO

BLOCO EXCLUSIVO PARA CESSÃO / DOAÇÃO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RODOVIA NORTE-SUL, S/N, INFRAERO II  
FONES: 3214-1528 FAX: 3214-1538 CNPJ: 054265740001-40  
End. Eletrônico: www.trf1.jus.br E-mail: selit.ap@trf1.jus.br

### MODELO DE PROPOSTA

Processo n. 0001773-06.2016.4.01.8003

**Objeto:** Alienação por venda do tipo **maior oferta** do veículo marca Fiat, modelo PÁLIO WEEKEND ADVENTURE, conforme especificações e valor mínimo descritos no item abaixo e no Anexo I do Edital de Concorrência 01/2017.

- VEÍCULO MODELO: Pálio Weekend Adventure 1.8 8V 103cv 5p
- MARCA: Fiat
- ANO/MODELO: 2003/2003
- COMBUSTÍVEL: Gasolina
- VALOR MÍNIMO: R\$10.039,70 (dez mil trinta e nove reais e setenta centavos)

### MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Item	Descrição Especificação	Unidade	Quantidade	Valor
01	Veículo modelo Pálio Weekend Adventure 1.8 8V 103cv 5p, tombo 3150.	Un	01	
Valor Total da Proposta				

Macapá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

Carimbo da Empresa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PCTT: 34.100.02

## RECIBO DE VENDA DE BENS MÓVEIS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

N. PROCESSO

N. RECIBO

### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DESCRIÇÃO

N. TOMBAMENTO

CPF / CGC

### IDENTIFICAÇÃO DO BEM

DESCRIÇÃO

N. TOMBAMENTO

### VALOR

VALOR NUMÉRICO

VALOR POR EXTENSO

### RECIBO

Recebi o bem acima descrito

LOCAL E DATA

ASSINATURA / CARIMBO